



Assembleia da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

Editais

2025/3

Bruno Ricardo Pereira Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, do Concelho de Óbidos, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea b) do artigo 14º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, torna público que, no próximo dia 26 de junho de 2025, pelas 21:00h, se realizará, no Sport Clube do Bairro, uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Apreciação e eventual aprovação da ata nº2025/1;
3. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;
4. Período depois da Ordem do Dia - Intervenção do Público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e no website da Freguesia em <http://jfsmariapedrosobral.pt>.

Óbidos, 09 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia,

(Bruno Ricardo Pereira Duarte)

